



COMUNICADO

A Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, no cumprimento do dever de informação de que se incumbiu, dando reporte do evoluir da situação pandémica na instituição, divulga os eventos da semana de 19 a 26 de abril de 2021.

Nos **rastreios à SARS CoV-2** coordenados pelo Centro Distrital de Aveiro do Instituto de Segurança Social IP, foram testados na semana aqui em reporte, 33 profissionais, por pesquisa PCR. Todos os testes deram resultado negativo. O número de profissionais a testar tem vindo a aumentar com a incorporação daqueles que tiveram COVID-19 à data dos surtos, à medida que o diagnóstico da infeção supera os 90 dias. Com os rastreios desta semana, o número de testes realizados nas últimas 9 semanas ascende a 213, assim distribuídos:

semana	testes	positivos	negativos	resp social
	82	0	82	ERPI SJM
	26	0	26	ERPI FAJOES
19-ABR-2021 (cumulativo)	55	0	55	CASA REPOUSO
	12	0	12	CAO
	38	0	38	LAR RESIDENCIAL
	213	0	213	

...

Na **vacinação**, não há reporte de inoculações na última semana. Neste âmbito apenas merece alusão a revisão dos critérios pela Direção-geral de Saúde, tornando elegível à vacinação as pessoas que tenham contraído COVID-19, mas (apenas) vencidos 6 meses do diagnóstico da infeção. No caso desta instituição, a generalidade dos utentes e dos profissionais que testaram positivo à SARS CoV-2, apenas deverão ser convocados para vacinação depois de 1 de julho de 2021.

...

Outra norma revista pela Direção-geral de Saúde foi aquela que define os **critérios de isolamento profilático** na admissão de utentes e reingressos após saídas ao exterior, revisão anunciada no último comunicado.

A Mesa Administrativa debruçou-se sobre os seus termos na sua última reunião, de 21 de abril corrente, determinando que as saídas ao exterior por períodos superiores a 24 horas se pautarão pelos termos da norma, enquanto as saídas por períodos inferiores a 24 horas serão geridas com maior prudência, dada a situação imunológica interna, o decurso do processo de vacinação, e a casuística infecciosa no país.

Assim, foi autorizada, sem constrangimentos, a saída de pessoas que se desloquem para locais onde fiquem isoladas, designadamente a casa própria ou escritório, conquanto lá não contactem com familiares ou terceiros. A saída de utentes a locais públicos, como unidades de saúde, repartições e instituições financeiras, será feita acompanhada por profissionais do equipamento residencial do utente (como até aqui). Já a saída para eventos de risco, como sejam confraternizações com almoços ou jantares, fica sujeita a isolamento profilático e à realização de um teste laboratorial à SARS CoV-2.

Estas medidas foram estabelecidas atendendo:

- aos constrangimentos que a Direção-geral de Saúde mantém para as visitas de familiares e utentes aos equipamentos residenciais, intentando que estas não discrepem excessivamente das regras de acesso ao exterior; e
- ao facto da maioria dos utentes dos equipamentos residenciais terem história confirmada de infeção por SARS CoV-2 **há mais** de 90 dias, logo sem garantia de imunidade adquirida nem esquema vacinal administrado.

Estas medidas serão reapreciadas na próxima sessão da Mesa Administrativa, que está convocada para o dia 5 de maio de 2021.

São João da Madeira, 26 de abril de 2021